

#### EDITAL Nº 005/2020/SMECE

Abre inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a prover vagas temporárias do Cargo de Professor, de excepcional interesse público, na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 82.939.430/0001-38, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAURO SÉRGIO MARTINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Leis Complementares n. 281/2011, 291/2011, 314/2013, 336/2015 e 392/2020, torna público que estão abertas as inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, visando à contratação de servidores para o preenchimento de vagas de provimento temporário, nos termos e condições previstas no presente Edital.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desse serviço à população;

Considerando a pandemia do Covid-19 e a necessidade de evitar aglomerações, tornando neste momento inviável a realização de Chamada Pública presencial;

Considerando o número reduzido de aprovados no Processo Seletivo n. 003/2020/SMECE; torna público os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos para professores, destinado ao provimento de vagas temporárias na rede municipal de ensino.



## I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal, deverá realizar o Processo Seletivo Simplificado de Títulos.
- 1.2. Os candidatos classificados neste certame serão convocados, respeitando a ordem classificatória após esgotarem-se todas as possibilidades de chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n. 003/2020/SMECE.

# II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O candidato interessado deverá preencher o formulário online e anexar a documentação comprobatória no site oficial do município www.hervaldoeste.sc.gov.br, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar campos em branco e/ou, com informações incompletas, caso contrário sua inscrição será indeferida.
- 2.3. A documentação anexada, frente e verso, **DEVERÁ** estar em formato PDF, sendo para cada documento um arquivo;
- A inscrição deverá ser realizada no período constante no cronograma,
   Anexo I deste Edital.
- 2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.6. No caso de um mesmo candidato efetuar mais de uma inscrição será considerada a última.



# III – DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, HABILITAÇÃO, E VENCIMENTOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITADOS (habilitação mínima)	NÃO HABILITADOS	VENCIMENTO BASE
Professor de Educação Infantil	20/40h	Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com	específica, a partir da 5ª fase.	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado/Habilitado com Magistério:
Professor de Anos Iniciais	20/40h	Cadastro de Reserva	registro no órgão competente; b) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, somente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		R\$ 2.411,16 *  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Educação Física	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.  Para o cargo de professor de Educação Física o candidato deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 *  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais

Rua Nereu Ramos, 389

Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



Professor de Língua	10/20h	Cadastro de Reserva		A second leader to describe	
Portuguesa	10/2011	Neseiva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.	Habilitado com
Professor de Matemática	10/20h	Cadastro de Reserva	curso de licenciatura de duração plena na área		Graduação: R\$ 2.433,15
Professor de História	10/20h	01 + Cadastro de Reserva	específica, com registro no órgão competente.		Não habilitado: R\$ 2.411,16
Professor de Geografia	10/20h	Cadastro de Reserva			*Valores referentes à carga
Professor de Língua Inglesa	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva			horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os
Professor de Ciências	10/20h	Cadastro de Reserva			vencimentos serão proporcionais.
Professor de Artes	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva			
Professor de Artes (oficinas: pintura em tecido e tela, artesanatos na Casa da Cultura)	10/20h	01 + Cadastro de Reserva			

Rua Nereu Ramos, 389

Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone : (49) 3554 0922 - Fax ( 49) 3554 0132 CNPJ : 82.939.430/0001-38



Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



CORNEL DOGGO					
Professor de Artes Cênicas	20h	01 + Cadastro de Reserva	<ul> <li>a) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente;</li> <li>b) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente;</li> <li>c) Diploma de icenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</li> </ul>	a) ser estudante da área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 *  Não habilitado: R\$ 2.411,16 *  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Música	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva	Plena em Música, com registro no órgão competente;  b) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80	Educação, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuadaem Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com	graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado: R\$ 2.411,16 * *Valores referentes à carga

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000 Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132 CNPJ : 82.939.430/0001-38



CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE					
			Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.		
Professor de Dança	20h	01 + Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.		Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15  *  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Tênis de Mesa	10h	01 + Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15  *  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE/DI/DV/DA	20/40h	01 + Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.  b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) Intelectual.	Certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.  b) ser estudante de Curso de	Graduação: R\$ 2.433,15  *  Não habilitado: R\$ 2.411,16  *  *Valores referentes à carga horária de 40 horas.  Nas demais cargas horárias os vencimentos serão
			c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de		

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000 Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132 CNPJ : 82.939.430/0001-38



The second second			Comprovante de Proficiência		
			em LIBRAS ou certificado de		
			80 (oitenta) horas de formação		
			continuada na área da		
			Deficiência Auditiva, mais 40		
			(quarenta) horas de formação		
			continuada em BRAILE, mais		
			60 (sessenta) horas de		
			formação continuada na área		
			da Deficiência Intelectual.		
			a) Diploma de Pós-	a) ser estudante de Curso de	Habilitado com Graduação:
				Licenciatura Plena em Educação	R\$ 2.433,15 *
			Especial, com registro no	Especial, a partir da 5ª fase.	
			órgão competente,	•	Não habilitado: R\$ 2.411,16
			condicionado a Graduação na	b) ser estudante de Curso de	*
				Licenciatura Plena em	
Segundo		Cadastro de	Licenciatura Plena em	Pedagogia, contemplando na	
Professor de	20/40h	Reserva	Pedagogia;	Grade Curricular disciplina	*Valores referentes à carga
Turma – Educ.		Reserva		específica de Educação	horária de 40 horas. Nas
Especial			b) Diploma de Curso de	especial (já cursada), a partir da	demais cargas horárias os
·				5 <sup>a</sup> fase;	•
			Educação Especial;	,	vencimentos serão
			• • •	c)ser estudante de Curso de	proporcionais.
			c) Diploma de Curso de	Licenciatura Plena em	
			Licenciatura Plena em	Pedagogia, a partir da 5ª fase,	
			Pedagogia - com Ênfase em		
			Educação Especial;	curso(s) de formação	
			, ,	continuada em deficiência	
			d) Diploma de Curso de	Intelectual, totalizando no mínimo,	
			, , ,	80(oitenta) horas;	
			Pedagogia, acrescido de	,	
			Certificado de curso(s) de		
				em nível de Ensino Médio, com	
			•	apresentação de diploma,	
L			L	_ ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000 Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132 CNPJ : 82.939.430/0001-38



			totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas.	acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual, totalizando no mínimo, 80(oitenta) horas;	
Segundo Prof. de Turma Educação Especial Bilíngue (Libras)	20/40h	Cadastro de Reserva	a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  b -Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de,	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 *  Não habilitado: R\$ 2.411,16 *  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000 Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132 CNPJ : 82.939.430/0001-38



no mínimo, 80 (oitenta) horas	Proficiência em LIBRAS ou	
de formação continuada para	certificado de, no mínimo, 80	
atuar na área da Deficiência	(oitenta) horas de formação	
Auditiva;	continuada para atuar na área da	
	Deficiência Auditiva;	
d) Diploma de Curso de		
Licenciatura Plena em	d) cursos de aperfeiçoamento ou	
Pedagogia, acrescidos de	atualização na área de	
Comprovante de Proficiência	Educação Especial - Deficiência	
em LIBRAS ou certificado de.	Auditiva/Libras, realizados a	
no mínimo, 80 (oitenta) horas	qualquer tempo, com registro no	
de formação continuada para	órgão competente.	
atuar na área da Deficiência		
Auditiva.		

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



## IV - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá preencher o formulário no site oficial do município <a href="www.hervaldoeste.sc.gov.br">www.hervaldoeste.sc.gov.br</a> e anexar os seguintes documentos digitalizados em PDF.

#### Habilitados:

- a) curso de pós-graduação em nível de mestrado em área específica ou na área da educação, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;
- curso de pós-graduação em nível de especialização em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área:
- c) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;
- d) documento de identificação com foto;
- e) atestado de tempo de serviço no magistério (se possuir).

#### Não habilitados:

- a) atestado de frequência ou comprovante de regularidade acadêmica a partir da 5ª fase do curso de licenciatura na área de atuação;
- b) documento de identificação com foto;
- c) atestado de tempo de serviço no magistério (se possuir).
- 4.1.1 Cada documento (frente e verso) em PDF, deverá ser anexado em um arquivo;
- 4.2. O tempo de serviço no magistério deverá ser expresso em <u>anos, meses e</u> <u>dias</u>, contado até o dia 30/11/2020, constando os períodos trabalhados com data de início e fim. Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.
- 4.2.1. O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.
- 4.3. No momento da contratação do candidato classificado, será obrigatória a apresentação dos documentos originais, cujas cópias foram anexadas no ato da inscrição, as quais serão conferidas pelo setor de Recursos Humanos.



4.4 A não apresentação dos originais para conferência, conforme item 4.3 implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o candidato subsequente conforme a ordem de classificação.



#### V - DOS TÍTULOS

#### 5.1. HABILITADOS

5.1.1 – Para os cargos de professor de Música, Informática, Artes Cênicas, Dança, Atendimento Educacional Especializado-AEE AEE/Deficiência Intelectual, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, Segundo Professor de Turma de Educação Especial, Segundo Professor de Turma de Educação Especial – Bilíngue (Libras) serão considerados apenas um título de Licenciatura.

	PROFESSOR HABILITADO – TABELA 01 CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA				
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de mestrado, na área específica ou da educação, com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na área.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)				
B.	Diploma de Pós-Graduação em nivel de especilização, na área específica com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos (Máximo 1 título)				
C.	Diploma de Licenciatura plena na área ou disciplina específica com registro em órgão competente.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)				
D.	Magistério completo em nível médio com apresentação de Diploma.	1 (um) ponto	1 (um) ponto (Máximo 1 título)				

	FROFESSOR HABILITADO - TABELA 02				
C	ARGOS: PROFESSOR DE LÍNGUA PORT	UGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓ	RIA, GEOGRAFIA		
CIÊNCIAS	CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, ARTES (oficinas: pintura em tecido e tela, artesanatos na Casa da				
Cultura), LÍNGUA INGLESA.					
		DONTHAGÃO			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Α.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de mestrado, na área específica ou da educação, com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
В.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de pós graduação, na área específica com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	Diploma de Licenciatura plena na área ou disciplina específica com registro em órgão competente.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 03					
	CARGOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA				
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA				

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000 Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132



Α.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de mestrado na área da educação, em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
В.	Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação;	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
	a) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
C.	b) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*
	Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo;		*(Máximo 1 título de Licenciatura)

	PROFESSOR HABILITADO – TABELA 04  CARGOS: PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Α.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de mestrado na área da educação ou em Artes Cênicas, condicionada a Graduação em Artes, com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)		
B.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de especialização, em Artes Cênicas, condicionada a Graduação em Artes, com registro no órgão competente;	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)		
	a) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*		
C.	b) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*		
	c) Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*		
	apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.		*(Máximo 1 título de Licenciatura)		

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 05
CARGOS: PROFESSOR DE MÚSICA

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000 Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Α.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de mestrado na área da educação ou em	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
	Música, com registro no órgão competente;  Diploma de Pós-Graduação, em nivel de	2 (dois) pontos	(Maximo i titulo)
B.	especialização, em Música, com registro no órgão competente;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
	a) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
C.	b) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	<ul> <li>c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;</li> </ul>	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*  *(Máximo 1 título de Licenciatura)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 06					
	CARGOS: PROFESSOR DE DANÇA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de mestrado na área da Educação, em Dança ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)		
В.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de especialização, em Dança ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)		
C.	a) Diploma de Licenciatura Plena em Dança, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	3 (três) pontos	3 (três) pontos*		
	b)Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*  *(Máximo 1 título de Licenciatura)		

	PROFESSOR HABILITADO – TABELA 07			
	CARGO: PROFESSOR DE TÊNIS DE MESA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de Mestrado na área da Educação ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)	

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 - Fax ( 49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



B.	Diploma de Pós-Graduação, em nivel de especialização, em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	b) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000 Fone : (49) 3554 0922 – Fax ( 49) 3554 0132



#### PROFESSOR HABILITADO – TABELA 08

Cargo: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE/DEFICIÊNCIA INTELECTUAL,

DEFICIÊNCIA VISUAL E DEFICIÊNCIA AUDITIVA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
A.	a)Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado na área da educação ou em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada em Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)	
В.	a) Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada em Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)	
	a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*	
C.	b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*	

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132



c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*
80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.		*(Máximo 1 título de Licenciatura)

	PROFESSOR HABILITADO – TABELA 09			
177704	CARGO: SEGUNDO PROFESSOR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
A.	a)Diploma de Pós-Graduação, em nivel de mestrado na área de educação ou em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)	
В.	a)Diploma de Pós-Graduação, em nivel de especialização, em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)	
	a)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*	
C.	b)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*	
	c)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas.	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*  *(Máximo 1 título de Licenciatura)	

	PROFESSOR HABILITADO – TABELA 10				
	CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BILÍNGUE (LIBRAS)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
A.	a)Diploma de Pós-Graduação em nível de mestrado na área da Educação ou em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)		

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



В.	a)Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
	Deficiência Auditiva;  b)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	c)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*
	d)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*  *(Máximo 1 título de Licenciatura)



#### 5.2. NÃO HABILITADOS

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 01  CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA INGLESA CIÊNCIAS, ARTES, ARTES(Oficinas da Casa da Cultura)							
ITEM							
A.	Ser estudante da área especifica, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)				

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 02  CARGOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Α.	Ser estudante de: Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, mediante apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)		

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 03					
CARGOS: PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Α.	Ser estudante na área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)		

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 04						
	CARGOS: PROFESSOR DE MÚSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
A.	Ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, com registro no órgão competente.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)			

	PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 05					
	CARGOS: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE/DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA VISUAL E DEFICIÊNCIA AUDITIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
	a)ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva; mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.					
Α.	b)ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada intelectual.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)			

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



		HABILITADO – TABELA 06 R DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPE	COLAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.		
	b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, semestre ou modulo com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.		
Α.	c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo * com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.  *acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)

Rua Nereu Ramos, 389 Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132



		ABILITADO – TABELA 07	LÍNOUE (LIBBAO)
ITEM	CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;		
	b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)
	c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva; a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável.		

Fone: (49) 3554 0922 - Fax ( 49) 3554 0132 CNPJ: 82.939.430/0001-38



## VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação se dará em duas listas, sendo uma para habilitados e outra para não habilitados para cada cargo.
- 6.2. Havendo dois ou mais professores empatados no critério habilitação, será utilizado o critério para desempate, maior tempo de serviço no magistério, e persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.
- 6.3. Para os títulos 'lato sensu' de especialização e 'Stricto Sensu' a nível de mestrado, estarão aptos para pontuar somente os que apresentarem carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo que a titulação deverá ser compatível com o cargo escolhido.
- 6.4. A avaliação da titulação, é de caráter CLASSIFICATÓRIO, para todos os cargos, tendo como pontuação máxima 10,0 (DEZ) pontos.
- 6.5. O prazo para interpor recurso está previsto no cronograma constante do Anexo I deste edital e deverá ser encaminhado no e-mail <u>administrativo@hervaldoeste.sc.gov.br</u>, conforme modelo constante do Anexo III.
- 6.6. A comissão fará a análise da documentação e publicará a lista classificatória conforme cronograma constante no Anexo I.

# VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Os candidatos habilitados e classificados neste certame serão regidos pelo Regime Estatutário e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- 7.2. A classificação no presente objeto não assegura ao candidato o direito à contratação automática.



- 7.3. O candidato classificado quando for convocado para assumir a vaga, se, por qualquer motivo, optar pela desistência desta, não fará mais parte da lista de classificados do referido certame.
- 7.4. Quando convocado ao provimento do cargo, caso o candidato não tenha interesse imediato em assumir, deverá solicitar formalmente junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Herval d'Oeste sua reclassificação, ficando no aguardo de nova convocação, se houver.
- 7.5. Os classificados que já assumiram vaga existente anteriormente e que foram dispensados por término de contrato poderão ser novamente convocados se houver necessidade, no processo de reclassificação.
- 7.6. Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, consideradas as necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas nas Leis Complementares, 281/2011 de 19 de agosto de 2011, 291/2011 de 22 de dezembro de 2011.
- 7.7. O professor ACT não poderá reduzir a carga horária da respectiva vaga enquanto perdurar o contrato.
- 7.8. Os classificados que assumiram vaga existente com carga horária inferior a 40h semanais poderão ser novamente convocados se houver necessidade, sempre respeitada a ordem classificatória.
- 7.9. O candidato será convocado respeitando a ordem classificatória para a vaga/cargo oferecidos neste edital, iniciando pelos habilitados e na sequência não-habilitados.
- 7.10. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar a partir de 02 de janeiro de 2021.
- 7.11. O candidato que n\u00e3o entregar toda a documenta\u00e7\u00e3o exigida para as suas fun\u00e7\u00f3es no prazo de 3 (tr\u00e9s) dias \u00edteis, a contar da data da convoca\u00e7\u00e3o do Processo Seletivo, ser\u00e1 automaticamente exclu\u00e1do, perdendo o direito \u00e0 vaga.



- 7.11. As publicações referentes ao presente edital serão efetuadas no Diário Oficial dos Municípios (https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/) e as divulgações no site oficial do município <a href="https://www.hervaldoeste.sc.gov.br">www.hervaldoeste.sc.gov.br</a>.
- 7.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, ..... de dezembro de 2020.

**MAURO SÉRGIO MARTINI** 

Prefeito



#### ANEXO I

#### DO CRONOGRAMA (Sujeito a alterações)

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.

Item	Atos	Data
01	Divulgação do Edital	08/12/2020
02	Publicação do Edital	08/12/2020
03	Período de Inscrições com entrega dos títulos	<mark>08 a</mark>
	exclusivamente por Internet (on-line)	20/12/2020
	www.hervaldoeste.sc.gov.br	
04	Pré-Divulgação da Homologação Geral das	21/12/2020
	Inscrições deferidas	
05	Recurso quanto às inscrições deferidas	<mark>22/12/2020</mark>
06	Homologação final das inscrições	23/12/2020
07	Classificação Provisória	21/01/2021
08	Recurso quanto a classificação provisória	22/01/2021
09	Homologação final	25/01/2021

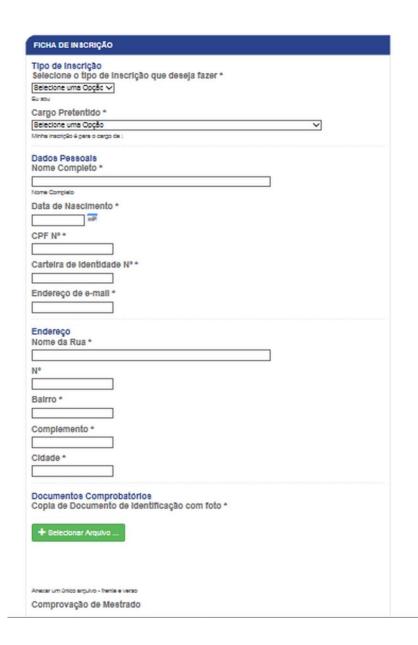
OBS.: O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito a alterações no decorrer do mesmo, levando-se em conta o número de inscritos, o número de intercorrências intempestivas, a pandemia causada pelo Covid-19.

É de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.

CNPJ: 82.939.430/0001-38



# ANEXO II MODELO DO FORMULÁRIO QUE SERÁ PREENCHIDO ONLINE:



Acesso através do link:

https://www.hervaldoeste.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/149598



# ANEXO III MODELO DE RECURSO

Candidato:				
Cargo pret	endido:			
CPF:	PF: Data de Nascimento:			
Justificativa	a:			
	Herval d'Oeste-SC,			
	Assinatu	ra do Candidat	0	